

RETIRADO PELO AUTOR



PROTOCOLO

RECEBIDO

EM: 09/02/24

EM: 15/02/24

MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA

DIRETOR GERAL

CPF: 352.869.115-87

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA

DIRETOR GERAL

CPF: 352.869.115-87

MOÇÃO Nº 05/2024

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,**

A Câmara Municipal de Carira manifesta uma **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Diogo Menezes Machado e ao Sr. Secretário Municipal dos Serviços e das Obras Públicas (SEMSOP), Hermeson Luiz da Hora Menezes, para que seja feita **URGENTEMENTE** a resolução da grave problemática falta de iluminação pública no Loteamento Bela Vista.

É a milésima vez que faço uma propositura em nome dos moradores do loteamento **CLAMANDO** pela substituição de lâmpadas que estão queimadas ou com defeitos (piscando) há meses. Fui chamado pelos moradores que me mandaram fotos e vídeos para ver *in loco* a situação e fiquei bastante assustado com a escuridão no local.

A começar pela Rua Vereador Mauro Rodrigues dos Santos, que todas as lâmpadas entre a primeira rua após o quiosque e a penúltima, na esquina do Rei da Água, estão apagadas. E enquanto mais você adentra nas ruas do loteamento, mais preocupante fica a situação, a exemplo das imediações dos lagos, onde há muita escuridão e a iluminação dos poucos postes acesos está limitada por conta das árvores que precisam urgentemente de uma poda, coisa que também já solicitei inúmeras vezes aqui neste parlamento.

Iluminação pública não é um favor, é um direito da população que PAGA mensalmente para receber por um serviço hoje inexistente em grande parte do loteamento, afinal, são ruas e ruas completamente às escuras, gerando diversos transtornos aos moradores e preocupações sobre a segurança no local.

Faço aqui esse apelo em nome da população do Loteamento Bela Vista à gestão pública para que possa **URGENTEMENTE** tomar as devidas providências e resolver a problemática da falta de iluminação. Não tenho dúvidas que todos hão de ganhar e no momento oportuno a população saberá reconhecer o trabalho a ser realizado.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)